



*✱*  
Lissandro

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO  
DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:40 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **FALTAS:** -----

-----O Sr. Presidente informou, que por motivos pessoais, não está presente na reunião a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Piedade Meneses. -----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, justificar-lhe a falta. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----De acordo com o solicitado pelo Sr. Vereador Porfírio Evangelista, na última reunião, foram distribuídas ao Executivo as alterações orçamentais do ano de 2019 que foram efetuadas. -----

-----O Sr. Presidente informou que foi solicitado ao Conselho de Administração da ADIN a presença da Coordenadora do Núcleo, a Engenheira Viviana, na reunião de câmara para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista procedeu à seguinte intervenção: -----

----- *“Bom dia Sr.<sup>a</sup> Engenheira, e obrigado por ter vindo. Eu tinha feito questões ao Sr. Presidente no sentido de perceber o que se estava a passar com a empresa intermunicipal, dado que chegou ao meu conhecimento que havia algumas queixas*



Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

*acerca do tarifário da faturação. Eu próprio vi algumas filas à porta do estabelecimento, e o Sr. Presidente disse que muito provavelmente a Engenheira poderia vir esclarecer a situação. -----*

*Nas redes sociais também tem havido algumas questões. Temos de nos habituar às redes sociais, hoje em dia é assim que as pessoas se manifestam mais à vontade. -----*

*Gostava de ter um esclarecimento aprofundado do funcionamento, o que está a correr mal e o que está a correr bem". -----*

*-----A Engenheira Viviana Teixeira referiu o seguinte:-----*

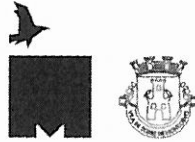
*"Sr. Presidente obrigada por me convidar, Senhores Vereadores. É, de facto, importante esclarecer algumas questões. -----*

*Realmente houve um certo amontoar de pessoas à porta da empresa, mas principalmente porque estivemos fechados durante a época do Covid, e as pessoas para fazerem o acerto tiveram de se dirigir pessoalmente, não que tivessem de o fazer, porque havia outros métodos, mas para esclarecerem algumas dúvidas que tinham, optaram por fazê-lo pessoalmente. Sendo que só podia entrar uma pessoa de cada vez na loja, e também vi essas filas em diversos estabelecimentos e serviços, não estranho. -----*

*Quanto às redes sociais, têm ocorrido vários comentários e principalmente por dois motivos: pelo aumento das faturas ou pela redução, pois muitas pessoas estão com receio que a redução seja refletida em faturas mais tarde, com acertos elevados.---*

*Em casos, efetivamente, isso verificou-se porque houve estimativas devido à data de migração dos dados da câmara ser 31 de Dezembro. As leituras que se fizessem no início de janeiro iriam reflectir consumos que ainda pertenciam ao Município e não podiam ser faturados pela empresa. Optou-se pela possibilidade legal, portanto, a lei permite que haja estimativas. -----*

*Nalguns casos, não foi favorável no imediato para o utilizador, mas as faturas seguintes já refletiram a realidade do consumo, e, portanto, havendo duas estimativas, faz-se a diferença e neste momento nós já conseguimos ter, aliás nós este mês reduzimos as reclamações da fatura da água, porque já estabilizou em valores normais. Relativamente aos aumentos, os aumentos da facturação, só para esclarecer, são significativos a partir dos 15m<sup>3</sup>, ou seja, nos 16m<sup>3</sup> já aumenta 5,61€.*



*8issanno*

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

*Eu optei por trazer um documento para conseguirmos avaliar de uma forma mais rápida o aumento a que corresponde cada escalão, aliás, neste caso é mesmo cada metro cúbico de consumo, sendo que o primeiro escalão é até 5, o segundo 5 a 15, 15 a 25, e acima de 25, não simulei acima de 35, porque em Moncorvo há poucos consumidores com hábitos de consumo acima de 35. Acima de 25 já são poucos e quando acontece é ou por fuga interna ou porque houve um consumo anormal, enchimento de uma piscina ou rega, mas 80% a 90% dos nossos consumidores estão até aos 15m<sup>3</sup>, 90%, sendo que 70% estão dos 8 aos 12 e temos uma grande percentagem de clientes com 0 de consumo todos os meses, que são segundas habitações como palheiros, casas fechadas, e esses estão a pagar significativamente menos. -----*

*Esta simulação inclui também resíduos, só para termos uma noção do valor global da fatura, achei que era importante. Portanto água, saneamento, resíduos, taxas variáveis, fixas, resíduos, exceto o Iva, para vermos os valores absolutos, até porque o Iva é aplicado de forma diferente, e não conseguimos ter uma noção tão clara". --*

*-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes fez a seguinte intervenção: ---  
"Como estava a falar da faturação talvez fosse interessante, fazerem como fazia o Município, ou seja, termos a possibilidades de, na fatura seguinte, pagar as duas, portanto, seria mais simples, para não haver um acumular de pessoas". -----*

*-----A Engenheira Viviana Teixeira informou que quanto à primeira fatura não foi possível fazer esse procedimento, embora já fosse feito na sede da empresa, em Vila Real. Nos restantes Concelhos, como foi a primeira migração, não foi possível fazer, mas que o assunto foi tratado neste momento já reflete e apresenta duas referências, ou com a atual ou com o total, à semelhança do que acontecia no Município. -----*

*-----O Sr. Presidente deu conhecimento que nessa ocasião o Sr. Vice-Presidente enviou um email para o Conselho e Administração a requerer não só isso, mas também que o pagamento fosse prolongado, uma vez que os Municípios não tinham culpa de não ter recebido as faturas, tendo assim sido prolongado no tempo e o pagamento diluído. -----*

*-----A Engenheira Viviana Teixeira informou que o não recebimento de faturas foi um erro dos CTT tendo também esclarecido que uma das razões pelas quais*

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

também existiu um aglomerar de pessoas na porta da empresa era pelo facto de que iam tendo conhecimento, nos payshop's e através do "passa palavra" que existia uma fatura em atraso. -----

Relativamente a essa fatura em atraso, o problema foi da MELTEC, pois ocorreu um erro em quatro mil clientes de Torre de Moncorvo, mas entretanto o Sr. Vice-Presidente expôs ao Conselho de Administração a situação para que não venha, ainda por cima numa altura destas, repentinamente, duas faturas a ser cobradas de uma só vez. A maioria das pessoas quando sabe opta por fazer essa liquidação, até porque eram estimativas de 15 dias e eram valores baixos. -----

-----O Sr. Presidente perguntou em que escalão se situa o maior número de consumidores. -----

-----A Engenheira Viviana Teixeira referiu que: -----  
*"Até ao segundo escalão, ou seja, até aos 15m<sup>3</sup> é onde está a maior parte dos clientes de Moncorvo, acima dos 15m<sup>3</sup> diminui drasticamente, aliás a partir dos 12m<sup>3</sup> já há uma grande redução, mas depende da altura do ano, no verão há hábitos de consumo de água mais intensos. Acima de 25m<sup>3</sup>, são sempre consumidores aleatórios, não há nenhum consumidor que tenha hábitos permanentes acima de 25m<sup>3</sup>, pode acontecer esporadicamente, em permanência não. Isto são os dados de Moncorvo, mas são semelhantes noutros concelhos". -----*

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista fez a seguinte intervenção: -----  
*"Qual é a data de faturação que está pré-definida no sistema? -----  
Lembrar que o Município a primeira vez que aconteceu, em dezembro, emitiu duas faturas, uma no início do mês, outra no fim do mês, muito provavelmente para fazer essa transição para a empresa intermunicipal. -----*

*Gostava de saber, na fatura de janeiro, a que mês refletia o consumo? -----  
Perguntar quantos funcionários transitaram da Câmara, quantos funcionários foram contactados pela empresa, quantos estão alocados à contagem. -----  
Perceber, uma família, um agregado de 5/6 pessoas, pai e mãe e 3/4 filhos, quantos metros cúbicos consome em média? -----*

*E perguntar, e aqui se calhar o Sr. Presidente da Câmara nos poderá responder na qualidade de jurista, de advogado, se a transição dos dados dos consumidores, do*



*P!*  
Lissano

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

*Município para a empresa intermunicipal cumpriu o previsto no Regulamento Geral da Proteção de Dados". -----*

*-----A Engenheira Viviana Teixeira referiu o seguinte: -----*

*"Relativamente à data de faturação, ainda não consigo neste momento dizer-lhe, Senhor Vereador, uma data ao certo, porque as leituras vão diretamente para o sistema quando efetuadas, mas depois há verificações que têm de ser feitas. A faturação é centralizada na sede em Vila Real, e só depois de terem essas questões resolvidas é que começa a faturação, sendo que Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta são dos últimos Concelhos a ser faturados. Está-se a faturar cada vez mais cedo, mas ainda não está estabilizada uma data fixa. Estão a ser cumpridos os prazos legais, não há nenhum incumprimento das datas. -----*

*Relativamente aos trabalhadores, transitaram 7 trabalhadores da Câmara e 9 foram contratados no regime de contrato individual de trabalho. Houve procedimentos de contratação de recursos humanos, e no total Torre de Moncorvo tem 16 trabalhadores, dos quais 2 estão afetos às leituras, em regime de contrato individual de trabalho, porque os trabalhadores do Município não transitaram. E este valor, 16, era o número que estava previsto. O número de trabalhadores que estava previsto não foi ultrapassado em nenhum dos 8 concelhos que fazem parte da empresa. Em Moncorvo são 16 e não são os 35 de que as redes sociais falam, não são, nem sei de onde vem esse valor, que pode ser consultado no EVEF. Aliás, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta, que é a Unidade de Gestão Douro e Sabor, os dois juntos são 21. -----*

*Respondendo também à questão dos hábitos de consumo de uma família, a captação anda entre os 2,5 e os 3m3 mensais por pessoa, assim uma família de quatro pessoas andarà em cerca de 12m3. Mas depende dos hábitos."-----*

*-----O Sr. Vice-Presidente esclareceu que primeira fatura emitida diz respeito aos primeiros 15 dias de janeiro. O Município fechou as contas a 31 de dezembro e a ADIN emitiu a 15 de janeiro. -----*

*-----A Engenheira Viviana Teixeira corroborou o afirmado pelo Sr. Vice-Presidente e informou que o consumo da água não estava relacionado para empresa, ou com o contador pois se a pessoa apresenta mais metros cúbicos de consumo foi porque*

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

consumiu mais, não tendo nada a ver com nenhuma transição. A maioria das pessoas situava-se até aos 15, portanto teria no máximo um aumento de 3,66€. ----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista questionou se uma família com 5/6 pessoas está a pagar mais. -----

-----A Engenheira Viviana Teixeira respondeu afirmativamente e que é objetivo empresa regularizar as contas da água. Os Municípios tinham défice na água de milhões, portanto, realmente a intenção é essa, tentando não penalizar.-----

-----O Sr. Presidente lembrou ao Sr. Vereador Porfírio Evangelista o que foi aprovado por todos em reunião de Câmara onde relativamente às famílias numerosas a Câmara assume um determinado montante. -----

Quanto à questão por causa da migração de dados, referiu que o advogado da ADIN tinha na sua posse um parecer, que foi dado pelos sistemas agregados sobre a legalidade dessa migração porque vai de uma entidade pública para uma entidade que é só pública, não tem privados no meio e do qual é acionista. -----

-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu que as pessoas questionaram muito a parte da transmissão do NIB, dos descontos, em que se deu uma autorização para uma entidade, a Câmara Municipal, e depois de repente vão retirar o dinheiro uma outra entidade. -----

-----O Sr. Vice-Presidente esclareceu, até porque esteve muitos anos ligado à banca e que acontece o que acontecia com as empresas de telecomunicações em que foram mudando de nome, e os NIB foram passando para as empresas, mas o objeto é o mesmo. -----

-----Sr. Presidente deu conhecimento que na primeira assembleia, dia 23, foi requerido, para além de outras coisas a alteração do tarifário, e uma série de medidas que poderão ser implementadas. -----

Mais informou que ele próprio fez a sugestão que os sistemas agregados criassem uma Associação, sendo cerca de 60 Municípios dos sistemas agregados, e isso porque, definitivamente os Municípios que não estão agregados não estavam a conseguir ir ao POSEUR, pois eram todos chumbados. -----

-----A Engenheira Viviana Teixeira deu conhecimento que Moncorvo tinha com 1 milhão e 601 na do POSEUR e estavam muito contentes com 1 milhão e 800 mil e afinal era possível ultrapassar, sendo agregados, realmente tinha sido muito



*lissano*

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

vantajoso. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista fez as seguintes questões: -----

*“- Gostaria de perceber qual era a preocupação da empresa e o que estava previsto fazer no que diz respeito às perdas que todos conhecemos dado que essa responsabilidade era agora da empresa intermunicipal; -----*

*- Perceber que parte do ativo do Município foi transferido para a empresa e saber se este último investimento, das ETAR'S, também foi canalizado para a empresa; -*

*- Perceber se havia mais investimento a ser feito pelo Município que seria canalizado depois também para a empresa; -----*

*- Que tinha sido publicada uma notícia há pouco tempo, onde faziam referência a 5 milhões de investimento, em que, uma parte desse investimento, para além da Escola e o Castelo, também a rede de ETAR'S que seria finalizada. Perceber se seria canalizada também para a empresa intermunicipal”. -----*

-----O Sr. Presidente referiu que seria obviamente canalizada, e estava a falar da Freguesia de Lousa, Cabanas, Foz e Cabeça de Mouro. -----

Mais informou que o cadastro, o mesmo é essencial para a redução das perdas e é essencial para todo o território da CIM, não era só para Torre de Moncorvo. O mesmo teve conhecimento na Assembleia Geral, que Torre de Moncorvo era o segundo Município com menos perdas, quer dizer, não era tanto de perdas, era de água não contabilizada. -----

-----A Engenheira Viviana Teixeira referiu: -----

*“Sobre a questão do cadastro, não sabendo o que está lá, não sabemos onde intervir, muitas vezes temos uma fuga e só aí é que temos noção de qual é o diâmetro do tubo e material correto para fazer a reparação, isso é logo um transtorno. -----*

*Tem mesmo que se arranjar um projeto para substituir fibrocimento e por aí fora, neste momento sabemos que há um troço que vai da praça ate à zona do prado, não sabemos bem se o que está na rua dos Palheiros também é fibrocimento ou não, e por aí fora ... situações como a de ontem, em que houve aqui um colapso, aqui na obra do centro histórico teve que se fechar na válvula e deixou metade da vila sem água, e por exemplo, tendo um cadastro em que podemos alterar e fazer uma rede emalhada, conseguimos só ter uma zona da Vila sem água. Tudo isto*



Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

*acaba por ser um grande problema à resolução das perdas das reais. Nós ainda enquanto Município integramos uma candidatura agregados, porque havia essa possibilidade, ao POSEUR para a eficiência hídrica que é uma forma bonita de dizer correção das perdas. -----*

*O POSEUR deu possibilidade de os Municípios irem agregados desde que uma entidade assumisse a chefia pela candidatura, que foi a EMARVR, sendo que ainda está na fase de projeto para se implementar as medidas, tais como por exemplo a colocação de telegestão nos reservatórios; constituição de zonas de medição e controle, são as ZMC; as válvulas redutoras de pressão que reduzem as perdas significativamente e é uma das medidas mais importantes. São equipamentos caros e vão ser financiados a 50%, o que é bom. -----*

*Fora da candidatura, neste momento, estamos a reforçar a colocação de contadores. -----*

*Há muitas ligações diretas que são muito difíceis de detetar porque são de baixo de terra e normalmente sabemos por denúncias ou a perspicácia dos nossos funcionários que já estão mais habituados e veem, mas são muito difíceis de detetar estes casos. -----*

*Estes 33%, que variam, os últimos dados são estes, não sabemos agora só no final do ano é que vamos conseguir perceber como é que é este ano. É muito bom dado o panorama, mas é um terço de água que nós compramos que se está a perder, e, portanto, claro que há aqui muito trabalho a fazer. -----*

*Há aldeias onde só se consegue faturar 20% da água que é comprada ou que é captada. Estamos a falar em volume, mas há perdas financeiras e gastos energéticos". -----*

*-----O Sr. Presidente informou que nos últimos três meses foram 75 mil euros, os suportados pelo Município no âmbito da redução do tarifário. -----*

*-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu: -----*

*"- que estão publicadas no BaseGov duas empreitadas referente à construção de muros e águas pluviais, manutenção de caminhos, pelo que gostaria de saber: a que são referentes; e se as obras em causa são na Vila de Torre de Moncorvo ou nas aldeias do Concelho; -----*





A:  
Lissano

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

- *Relativamente aos muros aproveitou para fazer referência à estrada nacional 220, na parte que já compete ao Município, junto às bombas de gasolina, dado que aquando da última trovoada em que derrocaram e estão visíveis ligações, quer da EDP quer, de uma série de coisas. Verifica-se que foram feitas intervenções, que não são de agora, mas agora é da nossa responsabilidade, porque se situa as bombas para cá".* -----

-----O Sr. Presidente informou que: -----

- uma das empreitadas se refere aos muros que caíram e que já estavam previstos, na Vila e no Concelho e a outra tem a ver com circuitos das águas pluviais e muros;  
- Relativamente à estrada nacional 220 que estava no âmbito municipal porque foi desclassificado. Entende que foi desclassificado da quinta do Coricacho para cá. As infraestruturas de Portugal entendem que só foi desclassificado onde existia o Cedro que caiu; -----

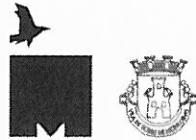
- que está a tentar resolver uma situação que é nas Cabanas de Baixo numa rua em que não transita um carro dos bombeiros, estando a aguardar a vinda do proprietário de um terreno a Torre de Moncorvo para a realização de negociações. -----

-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes questionou se já existiam mais informações relativamente ao Restaurante Jardim dado que já fechou há muito tempo e é inadmissível que continue fechado pois o edifício era da Câmara e que tinha todo o interesse em que estivesse aberto pois era mais um local aprazível para os que cá vivem e para quem possa vir a Moncorvo, pois era uma das melhores esplanadas, e que à noite é um local muitíssimo agradável. -----

Acha que era uma preocupação de todos e parecem-lhe meses a mais. -----

Mais referiu que o Sr. Presidente na reunião de 1 de junho de 2020 disse que quando fosse para ser recolocado o Busto do Campos Monteiro que haveriam uns pareceres técnicos, e uns projetos e que teriam hipótese de todos poderem dar as suas opiniões e escolherem o local. Tinha-se dito muita coisa, tinha-se dito que podia ser recentrado, que podia ir para o Parque Verde, e então como havia varias hipóteses, o que ficou dito era que viriam alguns. Mais informou que não reconhecia o projeto do Castelo. -----

-----O Sr. Presidente referiu que as informações que lhe foram facultadas, quanto ao Restaurante "Jardim", era que tinha de se proceder à retirada do telhado e que



Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

uma válvula disparou e queimou, mas que em breve estaria pronto, e que eram os técnicos do Município que estão a tratar do assunto; -----

- Que existe também a situação da parte elétrica no Terminal de Camionagem porque não se tem conseguido individualizar por loja, pois a eletricidade estava toda em rede só com um contador. -----

- Quanto ao Busto do Campos Monteiro informou que havia varias hipóteses, das quais, disse aquela que mais lhe agradava e que andar uma quadrícula para a frente sem retirar o Busto do Campos Monteiro do Largo Campos Monteiro, não estava errado. -----

- Quanto ao projeto do Castelo, referiu que foi sempre o mesmo. Aquilo a que chamaram de agrafos, no Castelo, que sempre esteve lá. -----

-----O Engenheiro Jorge Afecto deu a seguinte explicação: -----

*"Começo pelo Castelo, dando uma explicação geral. -----*

*O projeto está aprovado. -----*

*Aquilo a que lhe chamam agrafos, são as placas onde vai ficar o lettering do Museu do Castelo, portanto, teve uma interação a nível estrutural que permitiu agarrar as partes porque aquela parte foi um acrescento que foi feito e mal feito, portanto nunca foi feito com arte de pedreiro, e havia duas costuras, duas fendas, porque aquilo era um torreão redondo, que foi demolido e depois fecharam com uma parede a direito nos dois panos da muralha. -----*

*Estava fechado e tinha uma falha de um lado e uma falha do outro e estava com assentamento constante. -----*

*Nós fizemos as análises ainda com o gabinete do centro histórico e metemos umas garras e uns selos de gesso, e uma régua para medir se a fenda ou o assentamento era progressivo, e se estava estabilizado ou não. -----*

*Verificamos que estava estabilizado, mas como ia ser feita uma estrutura interna em betão armado e em aço, e que ia assentar em cima da muralha, nós tínhamos que garantir estruturalmente que aquele pano ficasse sólido, e tinha uma série de garras metálicas que amarrou ao betão cá dentro e a solução arquitetónica e aprovada pela Direção Geral foi que seriam aquelas chapas aquela cor. -----*

*O projeto está aprovado e já há bastante tempo. É um projeto já com alguma idade e está-se a cumprir o projeto. Concluindo, agora, a parte de cima chegou-se à*



Lissandro

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

*conclusão que a praça do Município precisava de ser reordenado, com o novo projeto, com o novo torreão existente em madeira, portanto está-se a concluir, a praça do Município tinha de ser reordenada e ter alguma dignidade em termos de espaço, de amplitude, portanto o arquiteto estudou a solução e propôs-se à Direção Regional o que está aqui, e é o que está assinado".* -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista questionou quem é que tinha decidido politicamente que o Largo Dr. Campos Monteiro precisava de ser reordenado. -----

-----O Engenheiro Jorge Afecto referiu o seguinte: -----

*"Politicamente, é o Presidente da Câmara, claro, aliás, quem nos pôs a estudar o assunto foi o Presidente, o nosso chefe máximo. O busto estava numa posição em que tira amplitude ao largo em si, um dia de festividade, um dia de hastear de bandeira, não permite aquela amplitude toda. Como se pode ver aqui no desenho, o busto passa para a frente e no chão vai ter uma chapa em latão gravada com as obras todas editadas do escritor. Portanto, o busto mantém-se no Largo com o nome dele, o Largo fica melhor, mas isto é um processo de arquitetura".* -----

-----O Sr. Presidente agradeceu a presença do Engenheiro Jorge Afeto e do Arquiteto Telmo Seromenho. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 11 da reunião realizada no dia 01 de junho de 2020, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a ata com as alterações introduzidas.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – INTERVENÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (COVID – 19). -----

----- Foi presente a informação nº 784/2020 a dar conhecimento dos relatórios de vistorias efetuadas, no dia 4 de junho de 2020, aos seguintes estabelecimentos: Pizzaria Panorâmica, Vela Azul, Pastelaria Episódio Tradicional, Búzio, O Bufet e Bar Bombeiros. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

----- DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE) – JOÃO MIGUEL DOS SANTOS GONÇALVES – APRESENTAÇÃO. -----

----- Foi presente um email datado de 16.06.2020 a dar conhecimento que o Sr. João Miguel dos Santos Gonçalves será o novo Diretor Geral da DGEstE. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, congratular-se e desejar-lhe os maiores êxitos nas funções agora assumidas.** -----

----- SÓNIA CRISTINA RODRIGUES CARROMÃO – CEDÊNCIA DE LOJA. -----

----- Foi presente uma carta datada de 17.06.2020 da Múncipe Sónia Carromão, a solicitar a cedência da sua posição contratual referente à loja nº 6/2 do Mercado Municipal de Torre de Moncorvo para a sua sobrinha Iara Tatiana Soares Carromão uma vez que, por motivos familiares está impossibilitada de continuar com a sua atividade. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a cedência nos mesmos termos do contrato inicial.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

----- NORMAS REGULADORAS DO PROJETO COMPLEMENTAR “APRENDE BRINCANDO” – 01 DE JULHO A 31 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

----- Foram presentes as Normas Reguladoras do Projeto Complementar “Aprende Brincando” a implementar entre os dias 1 de Julho a 31 de Agosto de 2020. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- DASCE – SETOR DO DESPORTO – PLANO DE CONTINGÊNCIA - PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE. -----

----- Foi presente a informação nº 825/2020 a dar conhecimento que devido à abertura das Piscinas Municipais de Ar Livre, é necessário proceder à elaboração de um Plano de Contingência. Elaborado o respetivo Plano de Contingência o mesmo se anexou para aprovação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.** -----



4.55.55.55

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

----- NORBASS CLUBE DE PESCA ACHIGÃ – PROVA DE PESCA DESPORTIVA AO ACHIGÃ DE MARGEM. -----

----- Foi presente o ofício n.º 04/2020 datado de 18.06.2020 da NORBASS Clube de Pesca Achigã a dar conhecimento que no dia 4 de Julho de 2020 vai realizar-se uma prova de pesca na Barragem do Arco e Ribeira Grande, tendo autorização da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e da Entidade Concessionária da Barragem. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- DASCE – SETOR APOIO PLANO NACIONAL DE LEITURA – FÉRIAS DE VERÃO 2020 – BIBLIOTECA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente a informação nº 826/2020 a propor a realização das Férias de Verão na Biblioteca Municipal para as crianças com as idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos no período de 01 de julho a 11 de setembro de 2020. Foi, anexa à respetiva informação o conjunto de normas de funcionamento, bem como a respetiva ficha de inscrição. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- DASCE – SETOR DE DESPORTO – PROPOSTA DO HORÁRIO E DO TARIFÁRIO PARA A PISCINA MUNICIPAL AO AR LIVRE. -----

----- Foi presente a informação nº 797/2020 a propor que nesta época banhar a piscina funcione em 2 horários distintos, ou seja, das 10:00 às 14:30 e das 15:30 às 20:00, ficando o horário das 14:30 às 15:30 para limpeza e desinfeção geral. Relativamente à bilheteira foi proposto um novo tarifário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- ÁGUAS DO INTERIOR NORTE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DA ADIN. -----

----- Foi presente a informação nº 56/2020 a informar que o Projeto de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento e de Gestão de Resíduos para o ano de 2020 foi submetido à apreciação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) que emitiu o parecer que se encontra em anexo. Posto



Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

isto, propõe-se a aprovação do tarifário exposto para o ano de 2020 e que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

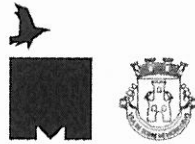
----- O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento que foi aprovado pela Administração da ADIN, e ratificado na última Assembleia da mesma, uma proposta de alteração do tarifário. Na informação, juntou o tarifário que tínhamos atualmente e posteriormente, vinha o pedido de alteração do tarifário da ADIN, em que era exclusivamente composto pela introdução do novo escalão para a tarifa variável de água nos não domésticos. Que tínhamos um tarifário que era só escalão único e que foi introduzido, na altura da pandemia também, para benefício daqueles consumidores que não tinham grande consumo, de pudermos ver reduzida a sua fatura. -----

-----A Engenheira Viviana referiu o seguinte esclarecimento: -----

“Exatamente. -----  
Não sei se os Senhores Vereadores estão recordados de que já tínhamos o mesmo problema quando era o Município a fazer a aprovação dos tarifários aplicáveis no Município. -----

A recomendação da ERSAR é que o tarifário não doméstico seja igual ao terceiro escalão do tarifário doméstico. Não sei se estão recordados, julgo que chegou a ficar em ata que discordavam dessa medida, o Sr. Presidente fazia questão de dizer que não concordava, uma vez que o terceiro escalão é significativamente mais alto do que o primeiro e o segundo, precisamente, por causa dos hábitos de consumo a partir desse escalão serem penalizáveis e, portanto, é estar a penalizar também os não domésticos. E, como tal, a empresa como teve de ter o aval do Tribunal de Contas e da ERSAR, teve que cumprir com essa obrigação, que veio revelar-se alto e, portanto, foi entendimento dos oito acionistas aplicar uma medida, aproveitando que o Covid assim o permitia, uma medida de exceção, para criar um outro escalão. Aliás um primeiro escalão na água e no saneamento até 50m<sup>3</sup>, que fosse significativamente inferior, cerca de 40% no caso e até superior no outro, para que tivesse valores semelhantes àquilo que já estava a ser aplicado pelos Municípios aos utilizadores não domésticos e foi aceite.” -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



fissano

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

----- ANA RITA DOS SANTOS MIRANDA MARTINS – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA RENDA DA LOJA Nº5 NO MERCADO MUNICIPAL. -----

----- Foi presente o requerimento n.º 1827/20 datado de 25.05.2020 da Munícipe Ana Rita Martins, a solicitar a devolução do montante de 46,00€ correspondente à renda da loja nº5 do Mercado Municipal, uma vez que o respetivo pagamento foi efetuado em duplicado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a devolução.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----MORE – LABORATÓRIO COLABORATIVO MONTANHAS DE INVESTIGAÇÃO – ASSOCIAÇÃO – CRIAÇÃO DO PÓLO. -----

----- Foi presente o documento relativo ao assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar.** -----

-----COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE APOIO. -----

----- Foi presente uma carta da Comissão de Festas Nossa Senhora da Assunção Torre de Moncorvo a solicitar um apoio monetário no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) para fazer face às despesas com a ornamentação do andor de Nossa Senhora da Assunção, bem como despesas de funcionamento da Comissão, tais como renda de espaço, água e eletricidade. -----

-----**Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que a Comissão deve: Juntar as Contas relativas ao ano anterior; dar conhecimento das despesas fixas que possuem; esclarecer se em 2020, foi feito peditório pelo Comércio Local e pela População, sendo que em caso afirmativo, devem indicar qual o montante angariado; verificar se o Sr. Pároco tem conhecimento da alteração do andor.-**

----- PUNTO DE SITUAÇÃO DOS PEDIDOS DE ACORDOS DE PRÉ-REFORMA.-

----- Foi presente o ponto de situação em que se encontram os pedidos de acordos de pré-reforma. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

----- LEGISLAÇÃO. -----

----- Foi presente a legislação a seguir mencionada:-----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2020 - Diário da República n.º 121/2020, Série I de 2020-06-24136476383: Regula o modelo de governação para a execução do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território;-----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 - Diário da República n.º 121/2020, Série I de 2020-06-24136476384: Cria o Programa de Transformação da Paisagem;-----

----- Decreto-Lei n.º 27/2020 - Diário da República n.º 116/2020, Série I de 2020-06-17135951161: Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional;-----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 - Diário da República n.º 115/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-06-16135843143: Aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais;-----

----- Portaria n.º 149/2020 - Diário da República n.º 119/2020, Série I de 2020-06-22136237680: Define e regulamenta os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito da não suspensão do fornecimento de água, energia elétrica, gás natural e comunicações eletrónicas;-----

----- LEGISLAÇÃO COMPILADA - COVID-19:-----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2020 - Diário da República n.º 119/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-06-22136365123: Define regras especiais para a Área Metropolitana de Lisboa no âmbito da situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, na sua redação atual;-----

----- DESPACHO N.º 6344/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 115/2020, SÉRIE II DE 2020-06-16: Determina que compete à ACT fiscalizar o cumprimento das regras específicas da DGS, no que respeita à prevenção da transmissão da infeção por SARS-CoV-2, designadamente nos locais de trabalho, incluindo áreas comuns e instalações de apoio, bem como nas deslocações em viaturas de serviço, em particular, nas áreas da construção civil e das cadeias de abastecimento, transporte e distribuição, caracterizadas por grande rotatividade de trabalhadores e onde se tem verificado maior incidência e surtos da doença COVID-19, especialmente nos





A!  
Lissama

Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

concelhos de Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Sintra;-----

----- DECRETO-LEI N.º 26/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 115/2020, SÉRIE I DE 2020-06-16: Altera as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado; Este decreto-lei procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março.-----

----- PORTARIA N.º 140/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 114/2020, SÉRIE I DE 2020-06-15: Oitava alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização anexo à Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro;-----

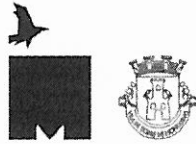
----- DESPACHO N.º 6251-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 113/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-06-12: Mantém a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais;-----

----- DESPACHO N.º 6251-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 113/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-06-12: Prorrogação da interdição do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia, com determinadas exceções;-----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 43-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 113/2020, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-06-12: Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----

-----PORTARIA N.º 139-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 113/2020,1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-06-12: Primeira alteração à Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, que procede, para o ano de 2020, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação, como praias de banhos, das praias marítimas e das praias de águas fluviais e lacustres, bem como à identificação das praias de uso limitado;-----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 43-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 113/2020,1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-06-12: Prorroga a



Ata n.º 13 de 26 de Junho de 2020

reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO:** -----

----- DASCE – PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA – BAIRRO FONTE DE CARVALHO. -----

----- Foi presente a informação nº 725/2020 que anexou o pedido da Munícipe Amélia do Carmo Muxagata a solicitar a revisão do valor da renda uma vez que o rendimento do seu agregado familiar foi alterado.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h55, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 18 páginas, numeradas de 1 a 18, que eu, Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,